

ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024

Aos dias 11 de dezembro de 2024 às 09 horas e 00 minutos na Av. Maestro Sansão, nº 236 – 2º Andar – Bairro Centro – Muriaé – MG, com as presenças constantes ao final, deu-se início aos trâmites processuais da presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 046/2024, via plataforma BNC, tendo como objeto a Contratação de microempresa - ME, empresa de pequeno porte - EPP ou equiparada especializada para prestação de serviços de reforma a frio de pneus para a manutenção da frota desta Autarquia. **REQUISITANTE DO PRESENTE INSTRUMENTO:** Divisão de Águas e Esgoto, Limpeza Urbana e Administrativa. **ASSUNTO:** Esta Ata destinou-se à registrar os atos de abertura do Pregão Eletrônico nº 046/2024 objetivando a obtenção das propostas mais vantajosas para a Autarquia, por meio de lances eletrônicos disputados entre os licitantes. **CRENCIAMENTO/CADASTRAMENTO:** Foram credenciados na Plataforma BNC as seguintes empresas para a participação deste procedimento:

EMPRESA	CPF/CNPJ	LOTE	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA INICIAL
J P BELEZE	54.054.937/0001-79	01, 02, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11	R\$ 32.312,00
RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI	18.210.168/0001-97	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11	R\$ 39.236,00

Ocorrência¹: A Pregoeira verificou a proposta econômica anexada por parte das empresas acima relacionadas, sendo juntadas aos autos às folhas 129 a 132, dando prosseguimento para a disputa de preços para os lotes cotados, com observações a seguir (fls. 133):

Observação¹: Os documentos de habilitação serão solicitados após a disputa de preços da empresa considerada vencedora, concluindo a fase de análise de marca e classificação de proposta.

Observação²: Para assinatura do contrato a empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após a convocação, sob pena de desclassificação do certame, o Certificado Licenciamento Ambiental ou Autorização Ambiental de funcionamento de acordo com a Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.

11/12/2024 09:01:50	Bom dia senhores. Temos 02 propostas registradas na plataforma BNC.
11/12/2024 09:02:16	Observação: Os documentos de habilitação serão solicitados após a disputa de preços da empresa considerada vencedora, concluindo a fase de análise de marca e classificação de proposta.
11/12/2024 09:03:16	Observação:
11/12/2024 09:03:29	Observação ¹ : Para assinatura do contrato a empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após a convocação, sob pena de desclassificação do certame, o Certificado Licenciamento Ambiental ou Autorização Ambiental de funcionamento de acordo com a Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.

Ocorrência²: A Pregoeira em sequência deu-se, então, início a fase dos lances na plataforma BNC com modo de disputa ABERTO E FECHADO e julgamento menor preço UNITÁRIO dos lote 01 ao 11 (fls. 133/134).

11/12/2024 09:04:08	Iremos dar início a disputa de preços dos lotes 01 ao 11.
---------------------	---

Ocorrência³: Considerando o encerramento da disputa de preços, com relatório impresso e juntado aos autos nas folhas 135 a 142 fora considerada classificada em 1º lugar as empresas abaixo relacionadas, conforme preço final de lance, estando os preços dentro do estimado pela Autarquia, estando aptos para prosseguirem para a fase de habilitação, sendo convocadas para verificar se estão no seu melhor preço para os lotes classificados e se conseguem ofertar lance expressivo (fls. 143 dos autos).

EMPRESA	CPF/CNPJ	LOTE
J P BELEZE	54.054.937/0001-79	01, 10, 11
RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI	18.210.168/0001-97	02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09

11/12/2024 09:39:26	Senhores a disputa de preços foi encerrada.
11/12/2024 09:41:22	Convocamos as empresas classificadas para manifestar sobre a possibilidade de ofertar um lance melhor para os lotes 01 ao 11.
11/12/2024 09:42:00	O prazo de manifestação será de 10 (dez) minutos.

Ocorrência⁴: As empresas J P BELEZE e RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI manifestaram estar no seu melhor preço e como ficaram dentro do preço de referência, foram consideradas classificadas, e dando prosseguimento foram convocadas para envio de para envio dos documentos de habilitação no prazo de 02 (duas) horas, com início em 11/12/2024 às 10:30 horas e término em 11/12/2024 às 12:30 horas - (fls. 143 a 144 dos autos).

11/12/2024 09:53:25	As empresas J P BELEZE e RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI manifestaram estar no seu melhor preço.
11/12/2024 10:01:21	Convocamos as empresas P BELEZE e RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI para envio dos documentos de habilitação no prazo de 02 (duas) horas, com início em 11/12/2024 às 10:30 horas e término em 11/12/2024 às 12:30 horas.
11/12/2024 10:01:40	O participante J P BELEZE foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 11/12/2024 12:30
11/12/2024 10:01:43	O participante RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 11/12/2024 12:30

Ocorrência⁵: As empresas J P BELEZE e RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI anexaram os documentos de habilitação, sendo os mesmos juntados aos autos nas folhas 145 a 223, com emissão de relatório de análise (fls. 224), onde considerou-as habilitadas por atenderem os requisitos do item 09 do edital.

11/12/2024 10:17:16	O participante J P BELEZE adicionou o arquivo b6057156b4b8419782d9fd99a2dca903.rar aos documentos complementares.
11/12/2024 10:17:34	O participante J P BELEZE adicionou o arquivo 503a3ab396fa4a5c98de3e3da38d9989.pdf aos documentos complementares.
11/12/2024 10:48:32	O participante RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI adicionou o arquivo c79ef915f2a245609c3518a14c5b8136.zip aos documentos complementares.
11/12/2024 13:27:01	Informamos que as empresas J P BELEZE e RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI anexaram os documentos de habilitação de forma tempestiva. Os mesmos serão baixados e analisados e para tanto o processo permanece suspenso até 15 horas do dia 11/12/2024.

RELATÓRIO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024

EMPRESA: J P BELEZE – CNPJ nº 54.054.937/0001-79

CLASSIFICADA PARA OS LOTES 01, 10 e 11

CONDIÇÃO: Habilitada com ressalva

Motivos: Apresentou todos os documentos exigidos no item 9 do instrumento convocatório, e considerando a data de abertura do certame em 11/12/2024, sendo necessário somente a atualização da Prova de Regularidade junto ao FGTS vencida em 09/12/2024 possui o benefício de regularização tardia conforme Lei 123/2006.

EMPRESA: RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI – EPP – CNPJ nº 18.210.168/0001-97

CLASSIFICADA PARA OS LOTES 01 ao 09

CONDIÇÃO: Habilitada

Motivos: Apresentou todos os documentos exigidos no item 9 do instrumento convocatório, considerando a data de abertura do certame em 11/12/2024, não sendo necessário o envio de documentos complementares.

Ocorrência⁶: Foi informado na plataforma BNC sobre o relatório de análise de habilitação das empresas J P BELEZE e RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI (fls. 225 dos autos) e dando continuidade foi aberto prazo para as empresas manifestarem interesse em interpor recurso, que será de até 30 minutos na plataforma, conforme item 11.1 do edital convocatório referente a fase de classificação de proposta e habilitação. Caso haja manifestação de recurso terão o prazo de até 03 dias úteis para interposição de razões (fls. 225/226 dos autos).

11/12/2024 15:17:39	Estamos retornando com o relatório de análise de habilitação.
11/12/2024 15:45:06	Informamos que as empresas J P BELEZE e RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI foram consideradas habilitadas, devendo a empresa J P BELEZE atualizar o documento de regularidade fiscal junto ao FGTS, por encontrar com validade expirada em 09/12/2024 e possui o benefício de regularização tardia conforme Lei 123/2006.
11/12/2024 15:45:25	Estamos abrindo prazo para as empresas manifestarem interesse em interpor recurso, que será de até 30 minutos na plataforma, conforme item 11.1 do edital convocatório referente a fase de classificação de

	<i>proposta e habilitação. Caso haja manifestação de recurso terão o prazo de até 03 dias úteis para interposição de razões.</i>
--	--

Ocorrência⁷: A empresa J P BELEZE anexou a Prova de Regularidade junto ao FGTS para fins de atualização, e não houve manifestação de recurso pelos licitantes interessados, ficando mantida a decisão da Pregoeira em considerar habilitada as empresas J P BELEZE e RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI, e ainda anexaram a Proposta Ajustada conforme valor final de lance, sendo juntadas aos autos nas folhas 227 a 230.

11/12/2024 15:51:17	<i>O participante J P BELEZE adicionou o arquivo 8dd285c2cb2d45ba92c259a1afd62fe8.pdf aos documentos complementares.</i>
11/12/2024 16:49:22	<i>Informamos que não houve manifestação de recurso pelos licitantes interessados, ficando mantida a decisão da Pregoeira em considerar habilitada as empresas s J P BELEZE e RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI.</i>
11/12/2024 16:50:49	<i>A empresa J P BELEZE anexou a Prova de Regularidade junto ao FGTS atualizada com vigência até dia 28/12/2024, ficando consolidada sua habilitação para o processo licitatório.</i>
11/12/2024 16:52:31	<i>As empresas J P BELEZE e RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI anexaram a Proposta Ajustada conforme valor final de lance.</i>

Ocorrência⁸: A Pregoeira registrou as seguintes observações na plataforma BNC e declarou vencedora para os lotes 01, 10 e 11 a empresa J P BELEZE e para os lotes 02 ao 09 a empresa RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI.

11/12/2024 16:53:48	<i>Observação: A empresa contratada deverá efetuar a retirada do pneu para realizar o serviço de recapagem em um prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após o recebimento das Ordem de Serviço, tendo a contratada o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a retirada para a entrega do pneu devidamente reformado.].</i>
11/12/2024 16:55:20	<i>Após cumprimento dos trâmites processuais fica declarada vencedora para os lotes 01, 10 e 11 a empresa J P BELEZE e para os lotes 02 ao 09 a empresa RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI.</i>

Ocorrência⁹: Fora convocado os licitantes para manifestarem interesse em igualar seu preço à aquele previamente declarado vencedor, para os casos em que no futuro possa haver exclusão do fornecedor vencedor, formando assim um cadastro de reserva que deverá compor a Ata de Registro de Preços, conforme prevê a Lei 14.133/2021 e não houve cadastro de reserva (fls. 231).

11/12/2024 16:55:34	<i>Convocamos aos licitantes para manifestarem interesse em igualar seu preço à aquele previamente declarado vencedor, para os casos em que no futuro possa haver exclusão do fornecedor vencedor, formando assim um cadastro de reserva que deverá compor a Ata de Registro de Preços, conforme prevê a Lei 14.133/2021.</i>
11/12/2024 16:55:42	<i>() Declaro que aceito participar do cadastro de reserva desta ata de registro de preço, e se convocado na sequência da classificação do certame, e cotar os preços unitários iguais ao adjudicado para este lote.</i>
11/12/2024 16:55:51	<i>() Declaro que aceito participar do cadastro de reserva desta ata de registro de preço, e se convocado na sequência da classificação do certame, e cotar os preços unitários pelo meu melhor lance.</i>
11/12/2024 16:56:46	<i>Fica concedido o prazo de 02 (duas) horas, com início em 17:00 horas do dia 11/12/2024 e término em 11/12/2024 às 19:00 horas o prazo para manifestação.</i>
11/12/2024 16:57:07	<i>Fica suspenso o processo até dia 12/12/2024 às 09:00 horas.</i>

Ocorrência¹⁰: Informamos que não houve registro de cadastro de reserva e após redigida ata dos fatos ocorridos, e o processo será encaminhado para apreciação da Assessoria Jurídica e após remetido para a Autoridade Competente para a decisão de adjudicar e homologar às 16 de dezembro de 2024 às 14:55 horas.

SUELI RIBAS PAULINO COSTA
Pregoeira Oficial

JOSIANE DA SILVA RAMOS
Membro

ALEX LOURENÇO DE OLIVEIRA
Membro